



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.622/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 996/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 996/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 638/2025-DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3379/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:47:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



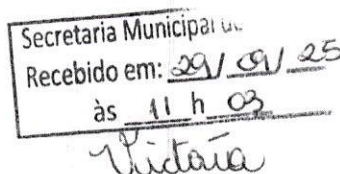
Memorando nº. 638/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 25 de setembro de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo



Referente: Indicação nº. 996/2025 – Memorando nº. 2.637/2025 – DAL/SMG

Prezada (o) Senhora (o),

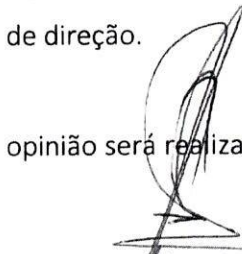
Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia que seja implantado sentido único de circulação no trecho compreendido entre a Rua Adamantina e a Avenida Durval Ferreira de Araújo - Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in loco”, verificamos que é viável a implantação de sentido único de direção da Rua Adamantina, iniciando o sentido de direção na Rua Durval Ferreira de Araújo até a Rua Águas de Lindoia, a fim de melhorar a fluidez do trânsito bem como, organizar e trazer segurança no embarque e desembarque dos alunos da EMEB Jailson Silveira Leite.

Vale ressaltar que as vias no entorno do quarteirão das Ruas Águas de Lindoia e Rua Vicente Paula Costa não sofrerão até o momento alterações no sentido de direção.

Para a definitiva implantação da alteração uma pesquisa de opinião será realizada junto aos moradores e estabelecimentos da rua.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


JAIME ALBERTO ZAMBELLI
CHEFE DE DIVISÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 996 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, seja implantado sentido único de circulação no trecho compreendido entre a Rua Águas de Prata e a Avenida Durval Ferreira de Araújo, no bairro Jordanésia - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista melhorar a organização do tráfego, a fluidez e a segurança viária no referido trecho. Atualmente, a via apresenta fluxo intenso de veículos nos dois sentidos, o que ocasiona pontos de estrangulamento e aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de pico.

Além disso, a conversão para sentido único permitirá:

- Melhor aproveitamento do espaço viário para estacionamento e circulação de pedestres;
- Redução de conflitos entre veículos que trafegam em sentidos opostos;
- Maior segurança para moradores e comerciantes locais;

Tal medida atende às demandas da comunidade e está alinhada às boas práticas de mobilidade urbana, contribuindo para uma cidade mais segura, organizada e funcional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 agosto de 2.025

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo

04 SET 2025

Victoria

15746

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: ____/____/20____
Despacho: _____

EDIVILSON JEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2726/2025

DATA / HORA
14/08/2025 15:36:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo